



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 22 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei n. 023 de 2018, aprovado em 7º Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 14 de maio de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


JOSE EDUARDO TREVISAN
Vice-presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
1º Secretário


MAURÍCIO GODOY PRADO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0004860/2018 17/05/2018 09:14:46

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
79709
0004860/2018

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 22 de 2018



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

041220002.2.03 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.19).....R\$ 20.000,00

06.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 – Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.49).....R\$ 60.000,00

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL -EMEIS

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.122).....R\$ 50.000,00

15.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

123640005.2.119 – ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....(F.378).....R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.379).....R\$ 11.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.391).....R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....(F.392).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....(F.393).....R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

04.01 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

041220002.2.007 – Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.27).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.29).....R\$ 60.000,00

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.46).....R\$ 16.000,00

08.01– DEPARTAMENTO DE OBRAS – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

267820004.2.021 –Manutenção de Estradas Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.83).....R\$ 30.000,00

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDAMENTAL

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.92).....R\$ 25.000,00

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

**3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.109).....R\$ 25.000,00**

Artigo 3º – Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.